CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 33 /2025

04 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC) a fiscalização e notificação da Usina Pinheiro a respeito da queima de cana-de-açúcar, que vem causando poluição ambiental, incluindo a presença de fuligem nas residências da região

JUSTIFICATIVA

A queima de cana-de-açúcar é uma prática agrícola amplamente utilizada em algumas usinas, como a Usina Pinheiro, para facilitar a colheita. No entanto, essa atividade tem gerado sérios problemas ambientais e de saúde pública, especialmente devido à emissão de fuligem e poluentes no ar.

A poluição gerada por essa prática tem causado impactos diretos na qualidade do ar, gerando uma nuvem de fumaça e fuligem que atinge as casas da região, podendo causar uma série de problemas respiratórios e agravar condições de saúde, como asma, bronquite e doenças cardiovasculares, especialmente entre crianças, idosos e pessoas com doenças pré-existentes.

Além disso, a fuligem proveniente da queima de cana-de-açúcar pode danificar propriedades, como veículos, casas e telhados, além de afetar a vegetação local. Esses danos representam um incômodo e risco à saúde da população, além de prejudicar a qualidade de vida dos moradores que convivem com esse problema constantemente.

A fiscalização das atividades da Usina Pinheiro e a adoção de medidas corretivas, como a implementação de alternativas mais sustentáveis para a colheita da cana (como o uso da colheita mecanizada ou a aplicação de tecnologias que minimizem os impactos ambientais), são ações necessárias para a preservação da saúde pública e do meio ambiente.

Além disso, é fundamental que o município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realize uma fiscalização mais rigorosa, garantindo o cumprimento das normas ambientais e evitando que a população continue exposta a esses riscos. A ação de fiscalização, somada à

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

orientação à população, tem o objetivo de minimizar os danos à saúde pública e promover a sustentabilidade ambiental.

Itabaiana (SE), 04 de fevereiro de 2025.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP